INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

# EDITAL DE BOLSAS DE MOBILIDADE
# ESTÁGIO ERASMUS+ (SMP)
# Ano letivo 2024-2025

## Período de Candidaturas

Candidaturas abertas **até ao dia 06 de setembro de 2024.**

## Critérios de Elegibilidade

São elegíveis os estudantes:

- Matriculados em Mestrado ou Doutoramento;
- Com o ano curricular concluído à data de início do estágio (aplicável apenas ao Mestrado);
- Com as propinas regularizadas;
- Com alguns conhecimentos da língua do país de destino;
- Que disponham de uma entidade de acolhimento.

## Local da Atividade

Um estágio (experiência laboral) numa empresa ou local de trabalho pertinente no estrangeiro.

## Duração das Atividades de Mobilidade

a) Longa Duração: mínimo de 2 meses (60 dias).
b) Curta Duração: 5 a 30 dias.

O estudante pode participar em períodos de mobilidade até um total máximo de 12 meses por cada ciclo de estudos.

## Período de Execução das Mobilidades

As mobilidades ao abrigo deste Edital devem ser realizadas durante o ano letivo 2024/25, terminando, no limite a **31/07/2025**.

## Organizações de Acolhimento

Qualquer organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude, por exemplo:

- empresa pública ou privada de pequena, média ou grande dimensão (incluindo empresas sociais);
- organismo público local, regional ou nacional;
- parceiro social ou outro representante do mundo do trabalho, incluindo câmaras de comércio, associações de artesãos / profissionais e organizações sindicais;
- instituto de investigação;
- fundação;
- instituto / escola / centro educativo (de qualquer nível, desde o ensino pré-escolar até o grau mais elevado do ensino secundário, e incluindo a formação profissional e a educação de adultos);
- organização sem fins lucrativos, associação, ONG;
- entidade que preste serviços de orientação profissional, de aconselhamento profissional ou de informação;
- Instituição de Ensino Superior de Países do Programa que tenha uma ECHE (Carta Erasmus).

Não são elegíveis como organizações de acolhimento para estágios de estudantes:
- Instituições da UE ou outros organismos da UE, incluindo agências especializadas (lista destes organismos em https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies_pt);
- Organizações responsáveis pela gestão de programas da UE, como as Agências Nacionais Erasmus+ (para evitar possíveis conflitos de interesses e/ou duplo financiamento).

## Processo de Candidatura

A candidatura é constituída pelos seguintes documentos:

1. Learning Agreement Student Mobility for Traineeships – disponível no site do IHMT: https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/erasmus/
2. Programa de Estágio elaborado pelo estudante em concordância com a Instituição de acolhimento;
3. *Curriculum Vitae*;
4. Carta de Motivação indicando o país e a duração da mobilidade pretendida.

As candidaturas devem ser enviadas por email para cooperacao@ihmt.unl.pt

## Processo de Seleção e Seriação

Terminado o processo de candidatura, os estudantes com candidatura válida serão ordenados em função dos seguintes critérios:

a. Ordenação decrescente da Média ponderada do estudante (arredondada à casa decimal);
b. Ordenação decrescente do Nº de ECTS aprovados até ao momento;
c. Ordenação decrescente do Nº de anos de matrícula;
d. Ordenação crescente do Nº de UCs reprovadas;

Em caso de empate será dada prioridade aos estudantes nas seguintes condições:

- Estudantes bolseiros SAS;
- Estudantes de Cursos sob coordenação do IHMT;
- Estudantes que se candidatam pela 1ª vez;
- Estudantes que não desistiram de realizar Erasmus em candidaturas anteriores;

## Distribuição do Financiamento pelas UOs

A distribuição do financiamento atribuído ao IHMT considera o peso relativo da escola e a execução dos últimos 5 anos.
O IHMT pode utilizar até 20% da subvenção total atribuída para mobilidades no Reino Unido, Suíça e restantes países fora do Programa.

A verba atribuída ao IHMT será distribuída pelos candidatos, respeitando as regras definidas neste Edital. Não há garantia de atribuição de bolsas de mobilidade financiadas a todos os estudantes selecionados, podendo haver estudantes com bolsa "Zero".

De acordo com os dias previstos da mobilidade será atribuída uma bolsa (quando aplicável), após assinatura do contrato de mobilidade, no montante de 70% do valor da bolsa.
O estudante irá receber (quando aplicável) o saldo final da bolsa de acordo com as seguintes regras:

- Cumpriu exatamente o número de dias previstos: 30% do valor previsto inicialmente.
- Esteve menos tempo que o previsto: é recalculada a subvenção e irá receber a diferença entre o novo valor apurado e o que já recebeu. Caso o novo valor apurado seja inferior ao que já recebeu, terá de devolver a diferença.
- Esteve mais tempo que o previsto: considerando que a verba disponível foi distribuída pelos diversos participantes, não será possível contar com reforço da subvenção, salvo quando o participante formalize - e seja aprovado com verba adicional - o pedido de prolongamento (até 30 dias do final previsto inicialmente).

- No caso de meses incompletos, é atribuído o valor de um mês inteiro subtraindo 1/30 do valor mensal por cada dia em falta, com valores arredondados à unidade.

O valor das bolsas é o definido pela tabela de bolsas deste Edital.

**Tabelas de referência para o cálculo das bolsas:**

| **Apoio Individual mensal Estágios (SMP)** | **Países do Programa** |
|---|---|
| 600 €<br>+<br>Valor Banda Distância Viagem | Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Suécia.<br>+ Países Parceiros da Região 13: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano.<br>+ Países Parceiros da Região 14: Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça. |
| 550 € +<br>Valor Banda Distância Viagem | Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta. |
| 500 € +<br>Valor Banda Distância Viagem | Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia. |
| 700€ +<br>Valor Banda Distância Viagem | Outros Países |
| 79€/dia (até 14 dias) | Mobilidades de curta duração – valor diário |
| 56€/dia (do 15º ao 30º dia) | |

Todas as mobilidades estágio (exceto bolsas-zero) têm direito à componente de bolsa para apoio à viagem, com base na distância do percurso com recurso à calculadora de distâncias da Comissão Europeia, de acordo com a tabela abaixo:

| **Distâncias de Viagem** | **Viagem normal**<br>**Montante** | **Viagem Ecológica**<br>**Montante** |
|---|---|---|
| Entre 100 e 499 km: | 211 EUR por participante | 285 EUR por participante |
| Entre 500 e 1999 km: | 309 EUR por participante | 417 EUR por participante |
| Entre 2000 e 2999 km: | 395 EUR por participante | 535 EUR por participante |
| Entre 3000 e 3999 km: | 580 EUR por participante | 785 EUR por participante |
| Entre 4000 e 7999 km: | 1.188 EUR por participante | |
| 8000 km ou mais: | 1.735 EUR por participante | |

**Viagem ecológica**: Viagem em que a maior parte do trajeto é feita em meios de transporte de baixas emissões, como o comboio, o autocarro ou automóvel partilhado. Tal deverá ser declarado antes da emissão do contrato e comprovado pelo participante, aquando da entrega dos documentos no final da mobilidade.

## Regras para emissão, assinatura dos contratos e fecho da mobilidade

- Todas as mobilidades estágio deverão ter Learning Agreement prévio;
- A emissão do contrato deve acontecer, pelo menos, 1 mês antes da mobilidade.
- O contrato dever ser assinado pelo estudante até 30 dias após a emissão (por parte da escola).
- A não assinatura do contrato dentro do prazo do ponto anterior implica:
  - A perda da bolsa;
  - A perda do Estatuto de Estudante Erasmus;
  - Proteção em casos de força-maior.
- As mobilidades a bolsa-zero tem as mesmas obrigações, por força do Estatuto de Estudante Erasmus.
- O estudante tem 30 dias após a data de fim da mobilidade estágio prevista no contrato para cumprir os seguintes requisitos:
  - entrega da Declaração de Estadia;
  - submissão do relatório final online - Online EU Survey.

O desrespeito por estes prazos constitui incumprimento contratual e a bolsa de mobilidade deverá ser devolvida na totalidade.
NOTA: Sempre que, respeitando os prazos supracitados, o estudante informe a escola que não tem responsabilidade sobre o atraso e demonstrar que tomou as diligências necessárias, não será prejudicado.

## Comunicação dos resultados

Os candidatos serão informados dos resultados via email e a lista de Resultados será disponibilizada no site do IHMT.

## Seguro

Os estudantes em mobilidade Erasmus+ dispõem de um seguro escolar com uma cobertura básica de cuidados de saúde. Alerta-se, no entanto, que o seguro não cobre o caso de repatriamento ou intervenções médicas específicas.

Recomenda-se aos estudantes que disponham de:

- Seguro de saúde privado para intervenções cirúrgicas e repatriamento válido no país onde vão realizar a mobilidade;
- Seguro de responsabilidade civil obrigatório que cubra os danos causados pelo participante no local de trabalho;
- Seguro de acidentes de trabalho.

## Competências linguísticas: Apoio online

Os participantes no programa Erasmus+ dispõem de um período de preparação para aprendizagem da língua, existindo uma ferramenta online (*Online Linguistic Support*). Os participantes que se proponham a participar nos cursos de línguas, terão de realizar uma pré-avaliação antes da mobilidade e obrigatoriamente no final da mobilidade, sob pena de comprometer o pagamento da última tranche da bolsa.

Os cursos estão disponíveis para estudantes cuja língua de trabalho no período de mobilidade seja o inglês, o francês, o alemão, o italiano ou o espanhol.

## Reclamações

Reclamações podem ser apresentadas através de envio de email para cooperacao@ihmt.unl.pt

**Link Erasmus+ NOVA:** https://www.unl.pt/internacional/estudos-e-estagios